

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 017/2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**N S G COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ Nº **06.300.403/0001-32**, com sede à Avenida Presidente Kennedy, Nº 1001, Bloco D, Sala 52 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230-630, Fone: (81) 3011.0832, (81) 9.9435-5252, e-mail: nsgltda96@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Adeldo Francisco Bezerra, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 3.502.196 SDS/PE, CPF/MF Nº 653.466.964-15.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**  
**INSUMOS**

Item	Descrição do item	Código BR	Marca	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	Garrote, material: faixa elástica com trave em plástico, tamanho adulto unidade	BR0445576	VACUPLAST	-	20	Unidade	9,95	199,00
13	Placa laboratório, tipo:kline, material:vidro, capacidade :12 poços	BR0410791	GLOBAL	-	10	Unidade	28,98	289,80
14	Estante tubo ensaio, material: plástico diâmetro para tubos de 15 mm capacidade:60 unidades	BR0420131	GLOBAL	-	15	Unidade	15,00	225,00
15	Estante tubo ensaio, material: plástico diâmetro para tubos de 20 mm capacidade: 40 unidades	BR0456204	GLOBAL	-	15	Unidade	17,10	256,50
16	Estante tubo ensaio, material:plástico diâmetro para tubos de 75 mm capacidade : 105 unidades	BR0336355	GLOBAL	-	10	Unidade	11,00	110,00
17	Bastão laboratório, material:vidro aproximadamente 10x150 mm	BR0409529	PRECISION	-	10	Unidade	3,30	33,00
19	Micropipeta, tipo: monocanal, mecânica, de ponteira, suporte. Unidade com capacidade aspiração:200 mcl	BR0424686	GLOBAL	-	02	Unidade	119,00	238,00
22	Fator RH: frasco 10 ML	BR0486334	EBRAM	-	14	Frasco	21,20	296,80
23	Soro Anti A – ABO: frasco 10 ml	BR0484245	EBRAM	-	14	Frasco	21,00	294,00
24	Soro Anti B – ABO: frasco 10 ml	BR0416895	EBRAM	-	14	Frasco	21,00	294,00
25	Soro Anti D – Fator RH: Frasco 10 ml	BR0425215	EBRAM	-	14	Frasco	39,90	558,60
26	Sumário de Urina: Caixa de Fita Reativa	BR0485508	WAMA	-	100	Caixa	29,50	2.950,00
27	VDRL: Kit 250 testes	BR0470175	RENYLAB	-	24	Kit	28,00	672,00
28	Lugol para parasitológico de fezes: Litro	BR0438102	RENYLAB	-	05	Litro	88,00	440,00
29	Corantes Hematológico: Kit	BR0483789	RENYLAB	-	48	Kit	35,00	1.680,00

**ADELMO FRANCISO**  
**BEZERRA**

Assinado de forma digital por  
ADELMO FRANCISO BEZERRA  
Dados: 2023.08.11 10:01:00

30	Óleo de Imersão	BR0458694	RENYLAB	-	24	Frasco	15,00	360,00
----	-----------------	-----------	---------	---	----	--------	-------	--------

**MATERIAL CITOLOGIA**

Item	Descrição do Item	Código BR	Marca	QUANTIDADE ESTIMADA MES	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
32	Balsamo do Canada: Frasco 10 ml	BR0244472	PROQUIMIOS	03	36	Frasco	70,00	2.520,00
33	Álcool absoluto: Litro 99,5 INPM	BR0407796	PROQUIMIOS	03	36	Litro	30,00	1.080,00
36	Hematoxilina: Litro	BR0356291	RENYLAB	03	36	Litro	180,00	6.480,00
37	EA 36: Litro	BR0469860	RENYLAB	03	36	Litro	60,00	2.160,00
38	Orange G-06 :Litro	-	RENYLAB	03	36	Litro	50,00	1.800,00

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

**INSUMOS**

Item	Descrição do item	Código BR	Marca	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
39	Lâmina para parasitológico de fezes Caixa com 50 unidades	-	GLOBAL TRADE	1.000	9.000	Caixa	6,19	55.710,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

**INSUMOS**

Item	Descrição do item	Código BR	Marca	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	Lâmina para parasitológico de fezes Caixa com 50 unidades	-	GLOBAL TRADE	1.000	3.000	Caixa	6,19	18.570,00

**Valor Total registrado: R\$ 97.216,70 (Noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**ADELMO FRANCISO  
BEZERRA**

Assinado de forma digital por  
ADELMO FRANCISO BEZERRA  
Dados: 2023.08.11 10:01:29  
-03'00'

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

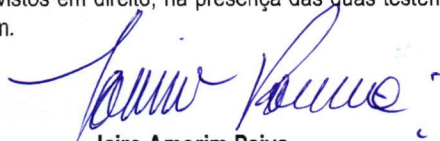
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**ADELMO FRANCISCO  
BEZERRA**

Assinado de forma digital por  
ADELMO FRANCISCO BEZERRA  
Dados: 2023.08.11 10:02:06 -03'00'

**Adelmo Francisco Bezerra**  
**N S G COMÉRCIO LTDA-ME**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Mario Gomes*  
CPF: *063.153.794-51*